

consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 077/2020 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1. 1

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ÓRGÃO	16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.01. - Fundo Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

1. 2 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
ÓRGÃO	07 - Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01- Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Juvenal Marinho Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ca58ce2470eb0ec287f1d77365e33093

AVISO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096-2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA T.R DE S. PEREIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante e a empresa R de S. Pereira, situada na Rua Darcy Marinho, 745 - Alto bonito centro - Tocantinópolis -TO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.652.603/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Tatiane Ribeiro de Souza Pereira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.245.860 /dgpc TO do CPF nº 006.014.221-98, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 096-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 103/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8. 666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 096-2022 a seguir **substituindo a primeira**

de acordo com o item 1.2.

1.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
ORGAO	16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.01. - Fundo Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0210.2031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
ORGAO	07 - Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01- Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II - CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Juvenal Marinho Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

T.R de S. Pereira

CNPJ: 16.652.603/0001-08

Sr.ª Tatiane Ribeiro de Souza Pereira

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c175b062b63a4f1f7f047f97c510cc6d

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a3db90ebc7d05a3a34601bb70c391e52

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epigrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação para Prestação a prestação de serviços de

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022 - O PREFEITO MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da lei 8.666/93, **RATIFICA** A licitação na modalidade **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022**. **OBJETO:** objeto a contratação de licença para o o uso da ferramenta **FONTE DE PREÇOS. CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 12.538.909/0001-38** **VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Publique-se para fins de eficácias dos atos praticados. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022.

São João do Paraíso/MA, 21 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

LABORATÓRIO MEGA EIRELI-ME

CNPJ Nº25.230.893/0001-92

Nakia Oliveira Silva Figueredo Rocha

CPF. 250.469.853-49

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

São João do Paraíso / MA 29/06/2022

JUVENAL MARINHO RODRIGUES

Secretário de Saúde

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7bf2cc45cbb7757979926ab9c49bd773

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096-2022

NO DIÁRIO DA FAMEM DO DIA 23 DE JUNHO DE 2022 PÁGINAS 93 E 94, **ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096-2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA T.R DE S. PEREIRA.

LEIA - SE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096-2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LOCMAS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

ONDE SE LÊ: A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante e a empresa R de S. Pereira, situada na Rua Darcy Marinho, 745 - Alto bonito centro - Tocantinópolis -TO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.652.603/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Tatiane Ribeiro de Souza Pereira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.245.860 /dgpc TO do CPF nº 006.014.221-98, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 096-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 103/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

LEIA - SE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante e a empresa **LOCMAS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, situada na Rua Darcy Marinho, 745 - Alto bonito centro - Tocantinópolis -TO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.652.603/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Tatiane Ribeiro de Souza Pereira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.245.860 /dgpc TO do CPF nº 006.014.221-98, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 096-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 103/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 096-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
ORÇÃO	16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.01. - Fundo Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0210.2031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
ORGAO	07 - Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01- Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Juvenal Marinho Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

onde se lê:

T.R de S. Pereira

CNPJ: 16.652.603/0001-08

Sr.ª Tatiane Ribeiro de Souza Pereira

CONTRATADA

leia - se:

LOCAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 16.652.603/0001-08

Sr.ª Tatiane Ribeiro de Souza Pereira

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4de9bff8be86cb2ea6060d9eff65688a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
SÓTER**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2022 do locador a Sr Francisca Teresa Barros Coelho, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na MA 127, km 30, Povoado Pedras, zona rural do Município de São João do Sóter - MA, destinado a assistência local como prédio anexo ao Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, no valor mensal fixado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global em 7 (sete) meses de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

São João do Sóter - MA, 26 de maio de 2022.
Publique-se

Francisca Rosa de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: f4e788fafed4a951dc46808ffc4f8c76

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Contratante: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº S/N - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Francisca Rosa de Oliveira, a seguir denominada LOCATÁRIA. LOCADOR a Sra. Francisca Teresa Barros Coelho, residente e domiciliado na Avenida Rodrigo Otávio, Ponte, Caxias - MA, portadora do CPF nº 128.468.618-38 e RG nº 0439720220115 - SSP/MA. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/91 (Locações de Imóveis Urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Acórdão nº 2458/2021/TCU, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº